



Processo Seletivo para Bolsas de Graduação

PROGRAMA PRH-ANP/FINEP

Edital nº 08/2024 PRH/UFSM - Seleção de Bolsistas de Graduação

PRH 52.1 - Especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis

O **Programa PRH-ANP/FINEP** oferece a estudantes do *Curso de Engenharia Química e Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos da UFSM* formação complementar no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O Programa envolve a especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis. Esta é caracterizada por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento experimental deve ser realizado na forma de Iniciação Científica, sob orientação de um do(a)s professores credenciado(a)s como orientadore(a)s para este Programa.

1. Público - Alvo

Poderão se candidatar ao Programa o(a)s estudantes de graduação com matrícula ativa no **Curso de Engenharia Química da UFSM**, que estiverem cursando majoritariamente disciplinas entre 5º e 6º semestre do curso no 2º semestre de 2024 e que tenham no mínimo 24 meses até a conclusão do curso.

Obs: O(A)s candidato(a)s devem atentar que os Departamentos de Engenharia Química e de Química poderão não oferecer todas as disciplinas necessárias à ênfase em todos os semestres do curso. É responsabilidade do(a) estudante administrar seu plano de estudos de modo a contemplar a exigência do Programa e do respectivo Curso.



2. Deveres do(a) Bolsista

O(A) estudante do Curso de Engenharia Química e participante do Programa terá que:

i) cursar no mínimo 06 (seis) disciplinas relacionadas com a especialização (que fazem parte do elenco de optativas do curso), devendo estar obrigatoriamente entre elas as disciplinas “*Química do Petróleo e Biocombustíveis*”, “*Tecnologia Enzimática aplicada aos Biocombustíveis*”, “*Tópicos Avançados em Destilação de Biocombustíveis*”, “*Controle de Equipamentos e Processos da Indústria de Petróleo e Gás*”, “*Métodos de Otimização para a Indústria Petroquímica e de Biocombustíveis*” e “*Simulação de Processos da Indústria do Petróleo e Gás*”.

Além disso, o(a) estudante participante do Programa terá que:

i) executar um trabalho de Iniciação Científica em tema compatível com a especialização, sob orientação de um dos professores do Programa, com dedicação de 20 horas semanais;

ii) participar de forma ativa e compulsória nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa.

iii) apresentar, até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, por meio do Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa (ou Plano de Tese), contendo o tema do trabalho no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, cronograma das atividades a serem empreendidas e o prazo previsto para defesa de seu trabalho de fim de curso, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão de cada nível de bolsa;

iv) apresentar ao Coordenador do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico):

- Relatório Semestral do Bolsista Aluno, em janeiro e julho de cada ano calendário; nos casos em que na data de envio do primeiro relatório semestral o período de outorga da bolsa for inferior a seis meses, o bolsista deverá iniciar o envio do referido relatório na segunda data prevista, incorporando as informações de todo o período;

- Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu curso de graduação (colação de grau).



v) apresentar o trabalho de Iniciação Científica desenvolvido para uma banca composta de 3 (três) docentes de seu curso de graduação ou do Programa.

vi) cumprir demais deveres conforme o Manual do Usuário - Informações Gerais - versão 01/2018 disponível em <http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>.

Completando com sucesso todas as etapas previstas, o aluno receberá, após a sua formatura, o grau de Engenheiro Químico como todos os demais, e um certificado emitido pela coordenação do Programa PRH-ANP-UFSM atestando a sua formação na especialização em *Processamento de Petróleo e Biocombustíveis*.

3. Bolsas

3.1 Número de bolsas disponíveis

Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas de graduação destinadas aos alunos do Curso de Engenharia Química da UFSM. A implementação das bolsas está prevista para os meses de novembro e dezembro de 2024.

3.2 Valor da bolsa

O valor da bolsa é de R\$ 780,00 por mês.

3.3 Condições para recebimento de bolsa

O(A) candidato(a) não poderá acumular o recebimento de bolsa com o rendimento de outras atividades, como outra bolsa de iniciação científica, estágio, entre outros bem como qualquer outra atividade extracurricular não remunerada.

3.4 Período de vigência da bolsa

A duração inicial da Bolsa de Graduação no Programa PRH-ANP/FINEP-UFSM será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

4. Inscrição



O(A)s candidato(a)s deverão enviar um e-mail para prh52@ufsm.br, declarando interesse em se candidatar às bolsas previstas no Edital PRH/UFSM 08/2024 e com as seguintes informações: nome e número de matrícula.

5. Critérios de Seleção

A pontuação do(a) candidato(a) será composta pela soma da ordem de matrícula normalizada (35%), média geral acumulada normalizada (35%) e índice de aprovações normalizado (30%). O(A)s candidato(a)s serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6. Cronograma

As inscrições devem ser feitas de **09 e 10 de outubro de 2024** (até 23:59h – horário local).

Os resultados serão divulgados **a partir de 11 de outubro de 2024** no site do PRH 52.1 (<https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>). O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s serão convocados para escolha de temas e orientador(a).

7. Comissão Julgadora

O processo de avaliação será realizado por banca de docentes participantes do programa PRH-ANP/FINEP – UFSM.

8. Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa.

Santa Maria, 7 de outubro de 2024

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos

Coordenadora PRH-52.1